

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3485 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1582*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$311.214,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				311.214,93
02	03	00	Finanças	
	39	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	29.751,96
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	1.688,40
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	41	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	617,94
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	90	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.	7.541,58
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	91	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.	736,95
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	103	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	98.887,40
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3485 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1582

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
104	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		26.726,66		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
116	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		11.333,96		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
118	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		2.485,52		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
136	10.304.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 041	TETO FINAC. VIG. SAÚDE				
02	08	00	Ensino Geral			
154	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		6.132,20		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
193	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		1.224,72		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
194	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		4.186,69		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	09	00	Cultura e Lazer			
210	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer		3.495,88		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3485 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1582

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
229	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		8.412,80			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
230	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		2.439,70			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
247	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		56.884,89			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
248	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		11.834,85			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
268	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		865,48			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
269	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		181,70			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
289	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental		31.956,70			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO					
298	12.365.0012.2048.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Infantil		2.828,95			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3485 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1582

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

311.214,93

Fontes de Recurso

01	00	275.429,28
05	10	34.785,65
05	14	1.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito